



PORTARIA N.º 565, DE 19/09/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2002. E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KATIA CILENE SANTANA	28846	28/09/2023 A 11/11/2023	34122/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2023.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008